

REGULAMENTO PROMOÇÃO ITA SHOPPING “Show de Prêmios Dia das Mães 2025”

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A Promoção Ita Shopping “Show de Prêmios Dia das Mães 2025” é realizada pela Associação dos Lojistas do Ita Shopping Center S/C Ltda, CNPJ: 20.484.314/0001-14, localizada na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP: 06.653-040, no período de 21 de abril de 2025 até às 15 horas do dia 11 de maio 2025.

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E PRÊMIOS

2.1. A Promoção Ita Shopping “Show de Prêmios Dia das Mães 2025”, doravante designada “PROMOÇÃO” é permitida somente à pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar e que cumpra o disposto no presente regulamento.

2.2. Para cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras realizadas nas lojas participantes, o cliente terá direito a 1 (um) cupom. Valores adicionais são cumulativos, de modo que R\$ 100,00 (cem reais) dão direito a 2 (dois) cupons, e assim sucessivamente.

2.2.1 Cada cupom deverá ser preenchido e depositado na urna, pelo próprio cliente. A urna está localizada no corredor central do piso térreo do Ita Shopping Centro.

2.3 Três clientes serão sorteados e premiados. Sendo:

1º lugar: Geladeira/Refrigerador Electrolux 240L RE31 Branco

2º lugar: Lava roupas Electrolux 9kg

3º lugar: Air Fryer - fritadeira elétrica - Britânia 1500w

2.4 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

2.5 Uma vez identificada a prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

2.6 Ficam proibidos de participar desta Promoção os funcionários, lojistas, sócios, diretores e colaboradores do Ita Shopping e de qualquer empresa diretamente envolvida na organização da Promoção.

3. REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.1 Sorteio será realizado no domingo 11 de maio de 2025, às 15 horas, e divulgado no Instagram @itashoppingcentro

4. ENTREGA DOS PRÊMIOS

4.1. Os prêmios serão entregues na administração do Ita Shopping Centro, localizada na Rua Leopoldina de Camargo, 260, Centro, Itapevi, SP, CEP: 06.653-040.

4.2. Para retirar o prêmio, o ganhador deverá apresentar documento de identidade oficial (RG, CNH ou equivalente). Não será permitida a retirada do prêmio por terceiros, salvo mediante procuração.

4.3 O prêmio deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que em hipótese alguma será permitida a troca ou substituição após o recebimento.

4.4 Não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado.

4.5 As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O A regulamento da promoção está disponível no site www.itashopping.com.br

5.2 Ao fim do prazo da Promoção, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o direito de participar da Promoção

5.3. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento. O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção.

5.4. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento, inclusive para recebimento de informações e promoções do Ita Shopping Centro via WhatsApp e e-mail.

5.4.1 Ao solicitar a revogação para uso de seus dados, o participante compreende que não poderá mais participar da Promoção, sendo automaticamente desclassificado.

5.5. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos a terceiros a qualquer título.

5.6. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018).

5.7. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

5.8. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

5.9. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail mkt@itashopping.com.br.

5.10. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará na sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

5.11. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção deverão ser enviadas para o e-mail mkt@itashopping.com.br, as quais serão, preliminarmente, dirimidas em até 4 (quatro) dias úteis.

5.12. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidas à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

5.13. O ganhador terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do término da Promoção, para retirar o prêmio. Caso a retirada não ocorra nesse período, o direito ao prêmio será automaticamente prescrito, sem a necessidade de realização de sorteio suplementar, e sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

5.14. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

5.15 O presente regulamento poderá ser alterado ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer das participantes.

5.15.1 Quaisquer alterações, suspensões ou cancelamentos deste Regulamento, ainda que sem aviso prévio individual, serão divulgados de forma clara nos canais oficiais do Ita Shopping (site e/ou redes sociais), assegurando-se transparência ao público participante.

5.16 Os participantes desde já autorizam o Ita Shopping a realizar divulgação de sua imagem para uso promocional, sem quaisquer ônus.